

PARECER SOBRE AS MANIFESTAÇÕES DO PRESTADOR

N. 250/2022 – PMP

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul

Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS.

Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan).

Endereço: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

Telefone e e-mail: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br.

3. FISCALIZAÇÃO

Unidade fiscalizada: Sistema de Saneamento de Nova Esperança do Sul/RS.

Data da fiscalização: 04/10/2022.

Peças Técnicas: Processo n. 250/2022

4. ORGANIZAÇÃO DO PMP

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para o TNC n. 250/2022 e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 250/2022 no Site da Agesan-RS, disponível em: <https://www.agesan-rs.com.br/relatorios-de-fiscalizacao>.

5. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Nome: Daniel Luz dos Santos

Cargo: Assessor de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Nome: Emanuele Baifus Manke

Cargo: Agente de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

6. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO PMP

Nome: André Luís Abitante

Cargo: Agente de Fiscalização

Telefone: (51) 2500-7235

E-mail: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

7. MANIFESTAÇÕES CONTIDAS NO RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-1

PARECER NC-1: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-2

PARECER NC-2: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-3

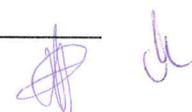
PARECER NC-3: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-4

PARECER NC-4: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-5

PARECER NC-5: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.



PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-6

PARECER NC-6: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-7

PARECER NC-7: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-8

PARECER NC-8: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-9

PARECER NC-9: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-10

PARECER NC-10: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-11

PARECER NC-11: Para o TNC n. 250/2022, manifestação não acolhida. Prazo estipulado em TNC já expirado.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-12

PARECER NC-12: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-13

PARECER NC-13: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-14

PARECER NC-14: Para o TNC n. 250/2022, manifestação não acolhida. Apresentar TCA conforme prazo estabelecido em NC 28/11/2023.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-15

PARECER NC-15: Para o TNC n. 250/2022, manifestação não acolhida. Prazo estipulado em TNC já expirado.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-16

PARECER NC-16: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-17

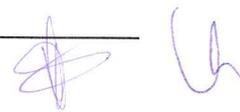
PARECER NC-17: Para o TNC n. 250/2022, manifestação não acolhida. Plano de emergência e contingência não contempla ações emergenciais.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-18

PARECER NC-18: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-19

PARECER NC-19: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.



PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-20

PARECER NC-20: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-21

PARECER NC-21: Para o TNC n. 250/2022, manifestação não acolhida. Apresentar comprovação até o prazo estipulado 27/05/2023.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-22

PARECER NC-22: Para o TNC n. 250/2022, manifestação acolhida. Averiguar a NC durante a fiscalização de acompanhamento.

PARECER SOBRE A MANIFESTAÇÃO DO PRESTADOR REFERENTE À NC-23

PARECER NC-23: Para o TNC n. 250/2022, manifestação não acolhida. Apresentar comprovação até o prazo estipulado 27/05/2023.

8. ENCERRAMENTO

Este signatário apresenta o presente trabalho concluído, constando de 5 (cinco) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 04 de abril de 2023.


André Luís Abitante
Agente de Fiscalização

De acordo,


Dênis José Silvestre da Costa
Diretor de Regulação

DESPACHO DR N. 20230413.6

Dispõe sobre o Parecer sobre Manifestação do Prestador (PMP AGESAN-RS) referente ao Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC CORSAN), referente ao **Processo AGESAN-RS N. 250/2022**.

Esta Diretoria de Regulação, considerando:

- O desenvolvimento do Processo de Fiscalização Regular Técnico-Operacional e Comercial dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de **Nova Esperança do Sul/RS**, identificado pelo n. 250/2022
- O RAAC Corsan

Vem por meio deste despacho, fazer considerações a respeito do PMP AGESAN-RS n. 250/2022:

- 1) A respeito das NCs cujo parecer PMP é pelo não acolhimento, justifica-se por não apresentar evidências para as manifestações apresentadas, respondendo apenas por escrito. Dessa maneira, não é aceitável acolher a manifestação. O acolhimento está condicionado a prestadora apresentar segurança, transparência, previsibilidade e evidência concreta da ação tomada.
- 2) A respeito das NCs acolhidas, é importante que seja fiscalizada por meios indiretos e diretos. Indiretamente, para acompanhamento de prazos intermediários. Diretamente, para checagem final.

Isto posto, conclui-se que os prazos concedidos durante a elaboração do RTF e TNC, que são ajustados ou reforçados pelo parecer de PMP, são considerados suficientes para atender as NCs e, inclusive, respeitam toda a burocracia de contratação de terceiros por um prestador de serviços público para solução, caso necessário. Por fim, reforça-se sobre os pilares da boa prestação dos serviços o sob a ótica regulatória: Transparência, segurança, eficiência, continuidade e qualidade.

Ante o exposto, sustenta-se o parecer do PMP do corrente processo.

Evoluem-se os autos à fiscalização.

Porto Alegre, 13 de abril de 2023.

Dênis José Silvestre Costa
Diretor de Regulação